



Portaria Nº 039/2025

CONSIDERANDO a Portaria Nº 033/2025, publicado no site do Consórcio Grande Recife, do Exmo. Sr. DIRETOR PRESIDENTE, Matheus Silva de Freitas, a qual Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar (PAD), Institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os argumentos, fatos e indícios citados no requerimento de afastamento preventivo do empregado público;

CONSIDERANDO ser possível o afastamento preventivo do empregado público da sua função sem prejuízo dos seus vencimentos e vantagens;

CONSIDERANDO os indícios apresentados e que manter o investigado no exercício de sua função, neste momento, com livre acesso ao local de trabalho, no exercício de suas funções, poderá existir possibilidade de dificuldades na coleta de elementos de prova, bem como influência na oitiva de testemunhos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar o afastamento do empregado público, matrícula 35X6X1, do exercício das suas funções, enquanto perdurar o Procedimento Administrativo Disciplinar – Processo Sei nº 0050500001.002258/2025-61 – a fim de que o referido empregado público não venha a influir na apuração da(s) possíveis irregularidade(s).

§1º o Afastamento preventivo do imputado de suas atuais funções, enquanto pendurar o citado procedimento administrativo;

§2º Determinar a exoneração da Função Gratificada de Chefe de Divisão FGS-1 e a exclusão da condição de Membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º. A medida cautelar prevista no artigo anterior ocorrerá sem prejuízo da remuneração do empregado público.

Art. 3º. O empregado público afastado deverá permanecer à disposição da Comissão Processante.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 28 de março de 2025

DIRETOR PRESIDENTE

a) **MATHEUS FREITAS**



Documento assinado eletronicamente por **Alan Simao dos Santos**, em 28/03/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Silva De Freitas**, em 28/03/2025, às 15:02, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64770478** e o código CRC **A558B847**.

CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

Av. Alfredo Lisboa, 76, - Bairro Recife, Recife/PE - CEP 50030-150, Telefone: (81) 3182.5510